



**:- DECRETO N.º 3.790, DE 26 DE JULHO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre substituição de Membro do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o artigo nº 77, § 13, da Lei Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo nº 3158 de 10 de julho de 2.023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica substituído o membro representante eleito dos Servidores Efetivos Ativos no Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA – RG n.º 32.487.127-2, nomeado através do Decreto n.º 3.663, de 17 de janeiro de 2.022, conforme artigo nº 84, § 2º da Lei Complementar nº 113/2010, pela pessoa abaixo relacionada:

- **JOUBERT BARBOSA VIDAL** – RG n.º. 35.359.581-0.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 26 de julho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos